



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.414 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Especial Suplementar* na importância de R\$55.000,00(*cinquenta e cinco e cinco mil reais*), nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 521 - 10.304.0039.2224.0000 Progr. Castração de Animais 55.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total

..... 55.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço do exercício anterior.

Superávit Financeiro

..... 55.000,00

Total

..... 55.000,00

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente Lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis/SP, 20 de Setembro de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.415 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis,

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Especial Suplementar* na importância de R\$39.000,00 (*trinta e nove mil reais*), nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 565 - 12.365.0024.2106.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL..... 39.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total

..... 39.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior

Superávit Financeiro:

..... 39.000,00

Total

..... 39.000,00

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias.

Suzanópolis/SP, 20 de Setembro de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.416 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e da outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de R\$208.000,00 (*duzentos e oito mil reais*), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 088 - 12.361.0021.2031.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 81.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 3 de 5

PESSOA JURÍDICA

Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 219 - 10.301.0036.1115.0000ATENÇÃO BÁSICA
EM SAÚDE..... 39.947,96

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 331 - 08.244.0046.2242.0000F. MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL..... 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 335 - 08.244.0046.2243.0000F. MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL..... 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. -
DEAGR

Ficha: 388 - 20.606.0057.1169.0000AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO.....50.052,04

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Total

.....
.....**208.000,00**

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior
será coberto com recursos proveniente da anulação das
seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO
Ficha: 056 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 059 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -5.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E
EDUC. INFANIL

Ficha: 061 - 12.306.0021.2060.0000ENSINO
FUNDAMENTAL..... -46.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 067 - 12.306.0022.2085.0000ENSINO
MÉDIO..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 300 - 08.244.0045.1136.0000AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 311 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

Ficha: 312 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES
ADMINISTRATIVAS - SEAS.....-5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 319 - 08.244.0046.1142.0000F. MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL..... -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 322 - 08.244.0046.1145.0000F. MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 333 - 08.244.0046.2242.0000F. MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL.....-8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E
ORÇAMENTO

Ficha: 359 - 04.121.0050.1155.0000PLAN.,,
ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 362 - 04.121.0050.2270.0000PLAN.,,
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502SUPORTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
Ficha: 376 - 99.999.0999.0999.0000RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -30.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 515 - 04.122.0053.1160.0000SUPORTE
ADMINISTRATIVO - GERAL. -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 529 - 04.122.0053.2272.0000SUPORTE
ADMINISTRATIVO - GERAL. -15.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 021901SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 541 - 26.782.0067.2312.0000CONS. DE ESTR.
DE RODAGEM..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Total

.....
.....**208.000,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA
- Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária
para aplicação da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou
seja, 23 de agosto de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrarias.
Suzanópolis/SP, 20 de Setembro de 2024.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.417 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar no
orçamento vigente e da outras
providências"*

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 4 de 5

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de *R\$490.000,00* (quatrocentos e noventa mil reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020104FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ficha: 037 - 06.181.0017.2273.0000F. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....60.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 153 - 12.365.0024.2115.0000EDUCAÇÃO INFANTIL.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 210 - 10.301.0035.2171.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SESA.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 235 - 10.301.0036.2181.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 273 - 10.303.0037.2211.0000ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 284 - 10.304.0039.2220.0000VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO

Ficha: 314 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 328 - 08.244.0046.2241.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 330 - 08.244.0046.2241.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.....15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 332 - 08.244.0046.2242.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 14.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.

GRATUITA

Ficha: 333 - 08.244.0046.2242.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 335 - 08.244.0046.2243.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO

Ficha: 365 - 04.121.0050.2270.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001SETOR DE EVENTOS E TURISMO

Ficha: 484 - 27.695.0070.2326.0000EVENTOS E TURISMO..... 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 496 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total

.....**490.000,00**

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020102GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 024 - 04.122.0015.2020.0000GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020104FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ficha: 044 - 06.182.0017.2023.0000FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL..... -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020201CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 057 - 12.361.0020.2030.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020202DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 110 - 12.361.0021.2055.0000ENSINO FUNDAMENTAL..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 116 - 12.362.0022.2070.0000ENSINO MÉDIO..... -5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1113

Página 5 de 5

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 132 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 148 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 159 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 171 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. DE 0 A 03 ANOS - CRECHES..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 550 - 12.364.0023.1043.0000ENSINO SUPERIOR.....-230.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020401DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO
Ficha: 308 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... -11.500,00
3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Local: 020402FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 334 - 08.244.0046.2243.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -14.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 336 - 08.244.0046.2245.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 339 - 08.244.0046.2248.0000F. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -25.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Local: 020403F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 350 - 08.243.0048.2260.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -2.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 355 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -8.800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 356 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -2.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020501SUPORTE ADMINISTRATIVO - PLANEJ. E ORÇAMENTO
Ficha: 364 - 04.121.0050.2270.0000PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS..... -2.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA
Local: 020801SUPORTE TÉCNICO - AGRIC. E ABAST. - DEAGR
Ficha: 383 - 20.605.0057.2281.0000AGRICULTURA E ABASTECIMENTO..... -5.000,00
3.3.96.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020903SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS
Ficha: 425 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS URBANOS..... -2.600,00
3.3.96.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020905FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
Ficha: 449 - 16.482.0063.2299.0000HABITAÇÃO E DIGNIDADE..... -80.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 021801SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL
Ficha: 514 - 04.122.0053.1159.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL... -21.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total

.....
.....**490.000,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 12 de Setembro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrarias
Suzanópolis/SP, 20 de Setembro de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal